



Organização
Mundial da Saúde

ESCRITÓRIO REGIONAL PARA A **África**

AFR/RC65/INF.DOC/8
29 de Novembro de 2015

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima quinta sessão
N'Djamena, República do Chade, 23 a 27 de Novembro de 2015

Ponto 17.8 da ordem do dia

**NOTA DE INFORMAÇÃO SOBRE
A NOVA ENTIDADE PARA AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS**

Documento de Informação

ÍNDICE

Parágrafos

ANTECEDENTES	1–5
PROGRESSOS REALIZADOS	6–9
PASSOS SEGUINTEs	10–11

ANTECEDENTES

1 As Doenças Tropicais Negligenciadas (DTN) são um grupo diversificado de doenças transmissíveis que afectam uma em cada seis pessoas em todo o mundo. A Região Africana arca com cerca de 40% do peso global das DTN. Os países da Região progrediram no controlo e na eliminação das DTN com o apoio dos parceiros, da OMS e do Programa Africano de Combate à Oncocercose (PACO).

2 O PACO é uma parceria estabelecida em 1995 com a finalidade de ampliar a luta contra a oncocercose aos países¹ que não foram abrangidos pelo Programa de Controlo da Oncocercose². A sua abordagem centrava-se na administração em massa de ivermectina recorrendo aos distribuidores comunitários. O programa contribuiu significativamente para a eliminação da oncocercose enquanto problema de saúde pública.

3 Nos últimos anos, decorreram algumas discussões envolvendo países endémicos, a OMS e parceiros no âmbito das DTN para identificar formas de acelerar o controlo e a eliminação das DTN. Durante o Fórum de Acção Conjunta que se realizou em Adis Abeba no mês de Dezembro de 2014, países onde as doenças são endémicas, organizações não-governamentais do desenvolvimento (ONGD) e vários doadores do PACO decidiram encerrar o programa em Dezembro de 2015 e criar uma “nova entidade para as DTN” encarregue de supervisionar e apoiar a aceleração da acção contra todas as DTN que respondem a quimioterapia preventiva (QP-DTN)³.

4 Nesse sentido, a OMS convocou uma reunião do Grupo de Trabalho, em Abril de 2015, em Joanesburgo,⁴ bem como uma Reunião Consultiva das Partes Interessadas, em Julho de 2015, em Genebra⁵. Essas reuniões produziram um consenso acerca do quadro da nova entidade para as DTN, doravante designado por Projecto Especial Alargado para a Eliminação das DTN (ESPEN) e o Plano de Acção para a Transição relativo a 2016, visando manter as conquistas alcançadas no controlo da oncocercose e das demais QP-DTN.

5 Este documento tem por objectivo actualizar o Comité Regional acerca dos progressos realizados com vista à criação do ESPEN e das acções a levar a cabo para garantir o seu arranque efectivo.

PROGRESSOS REALIZADOS

6 O ESPEN tem por finalidade fornecer apoio técnico aos países onde as DTN são endémicas para controlarem e eliminarem as cinco QP-DTN,⁶ incluindo a prevenção das doenças e a gestão das incapacidades. Em última análise, a nova entidade contribuirá para reduzir a pobreza, aumentar a produtividade e melhorar a qualidade de vida das pessoas afectadas na Região. O ESPEN terá uma vigência de cinco anos, de 2016 até 2020, sendo o primeiro ano um período de transição, e ficará sediado no Escritório Regional da OMS para a África.

¹ Angola, Burúndi, Camarões, Chade, Etiópia, Gabão, Guiné Equatorial, Libéria, Malawi, Moçambique, Nigéria, Quénia, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Ruanda, Sudão, Tanzânia e Uganda.

² O Programa de Combate à Oncocercose, que foi estabelecido em 1974 em 11 países de África Ocidental, centrava-se no controlo do vector.

³ O Programa de Combate à Oncocercose, que foi estabelecido em 1974 em 11 países de África Ocidental, centrava-se no controlo do vector.

⁴ Relatório da reunião do Grupo de Trabalho para a criação da Nova Entidade para as DTN, Joanesburgo, Abril de 2015.

⁵ Relatório da Reunião Consultiva das Partes Interessadas sobre o Estabelecimento da Nova Entidade para as DTN, Genebra, Julho de 2015.

⁶ Filaríase linfática, esquistossomíase, helmintíases transmitidas pelo solo, tracoma e oncocercose.

7 O quadro institucional do ESPEN⁷ comporta um comité director que reaprecia os planos e orçamentos do projecto e fornece supervisão financeira. Um Grupo Regional de Revisão do Programa será o seu principal órgão de assessoria técnica. O quadro define os papéis bem com as responsabilidades de todas as partes interessadas pertinentes, incluindo a OMS. Também especifica os mecanismos financeiros que prevêm tanto o financiamento directo aos países como fundos conjuntos.

8 O objectivo geral do plano de transição para 2016 é garantir a continuidade do apoio técnico aos países onde as QP-DTN são endémicas. O plano de transição enumera ainda as necessidades em termos de pessoal⁸ e as necessidades orçamentais até 10 milhões de dólares americanos. Foi criado um comité director para a fase de transição que fornecerá orientações e preparará o terreno para o comité director quando o ESPEN estiver plenamente instituído e operacional.

9 Para garantir que o funcionamento do ESPEN arranque sem sobressaltos, o Escritório Regional informou formalmente os Ministros da Saúde e os parceiros do encerramento do PACO assim como do lançamento do ESPEN. De igual modo, foi-lhes solicitado que nomeassem os membros do comité director para a fase de transição. Foram encetadas discussões com o Banco Mundial na sua qualidade de agente fiscalizador do fundo fiduciário multidoadores, assim como foi feita a promoção da causa ao mais alto nível junto dos países e parceiros para assegurar os recursos financeiros destinados à criação do ESPEN.

PASSOS SEGUINTE

10 Propõem-se os seguintes passos com vista à implementação do plano de transição: i) realizar a primeira reunião do comité director para a fase de transição, com o intuito de se chegar a acordo quanto ao plano de acção transitório e o orçamento, reapreciar os progressos realizados com vista ao efectivo funcionamento do ESPEN e à mobilização de recursos; ii) finalizar e implementar os procedimentos operativos normalizados relativos à gestão administrativa e financeira do ESPEN; iii) recrutar os recursos humanos necessários para o período transitório; iv) fechar as negociações acerca do fundo fiduciário; e v) prosseguir as acções de advocacia ao mais alto nível junto dos países e parceiros para assegurar fundos e dotações adicionais.

11 Por conseguinte, convida-se o Comité Regional a apoiar a criação do ESPEN e prosseguir as acções de advocacia ao mais alto nível junto dos governos e parceiros destinadas a acautelar os fundos necessários para apoiar o ESPEN assim como os programas para as DTN ao nível dos países. Exortam-se os países a efectuar contribuições financeiras a favor das operações do ESPEN.

⁷ Quadro relativo à criação do Projecto Especial Alargado para a Eliminação das Doenças Tropicais Negligenciadas, Agosto de 2015.

⁸ Composto por um núcleo de seis funcionários, incluindo o coordenador.